

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do corrente ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às vinte horas e vinte minutos (20:20 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada provisoriamente na Rua Marques da Costa, nº 242, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da vereança local, no atendimento à convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião imediatamente anterior. No início dos trabalhos o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitou ao Sr. 2º Secretário, vereador Adriane Alves Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes Adriane Alves Freitas, Allem César Ferreira Lopes, Edson Rodrigues do Nascimento, Esli Antonio Freitas Fontes, Gilson Tomaz de Araújo, Juliana Demonte Zanin, Luiz Felipe Freitas Silva, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Nivaldo Gomes da Costa Filho, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos com a expressão “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurinhatã”, solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a apresentação da Ordem do Dia, por não haver matéria no Expediente, sendo apresentado Projeto de Lei nº 25/2025, de 30 de Abril de 2.025, que Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal de Gurinhatã/MG, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.464/2023 e Dá Outras Providências, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) e última votação, haja vista a posição contrária da vereadora Juliana Demonte Zanin, cujo projeto se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.536, de 05 de Maio de 2.025; e, Projeto de Lei nº 26/2025, de 30 de Abril de 2.025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) e última votação o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.537, de 05 de Maio de 2.025. Por se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores e demais pessoas pela presença, declarando encerrada a presente reunião extraordinária, convocando desde já aos colegas vereadores para a próxima Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no dia 19 de Maio de 2.025, às 18:00 horas, no horário regimental de costume. Para constar foi lavrada em resumo esta ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores edis que aqui estejam presentes.

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos
Luiz Felipe Freitas Silva Nivaldo Gomes da Costa Filho
Gilson Tomaz de Araújo, Adriane A. Freitas, C. A. de J. V. de
Edson Rodrigues do Nascimento
Juliana Demonte Zanin
Juliano Lopes